

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.892/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.393/2024 (Processo E-docs nº. 2021-RQ45F/CEE-ES nº. 448/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, situada na Rua Negri Orestes, nº. 398, Bairro Centro, município de João Neiva, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de João Neiva, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 29 setembro de 2022, a fim de regularizar os atos autorizativos da instituição, por ter o município de João Neiva constituído Sistema Municipal de Ensino pela Lei nº. 3.447, publicada em 30 de setembro de 2022, em vigor a partir de sua publicação.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 29 setembro de 2022, a fim de regularizar a oferta da referida etapa, por ter o município de João Neiva constituído Sistema Municipal de Ensino pela Lei nº. 3.447, publicada em 30 de setembro de 2022, em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação